



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ ES
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública **OS LOCAIS DE PROVAS OBJETIVA E A CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, por meio da Fundação São João Batista - FSJB, Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para os cargos de Professor “A” (MAPA), Professor “B” (MAPB) e Professor “P” (MAPP), da Secretaria Municipal de Educação, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

Os horários e locais de aplicação da Prova Objetiva estão disponíveis para consulta no site www.fsjb.edu.br, através da “Central do Candidato”, gerando o seu IOCP (Informativo Oficial de Convocação de Prova). O candidato observar:

1.1. A Prova Objetiva terá duração de 4h e serão aplicadas no dia **04/08/2019**, com abertura dos portões às 7h30 e fechamento dos portões às 8h10 para os cargos do **TURNO DA MANHÃ**; e com abertura dos portões às 13h30 e fechamento dos portões às 14h10 para os cargos do **TURNO DA TARDE**.

1.1.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.

1.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o **IOCP (Informativo Oficial de Convocação de Prova)**, constando, data, horário e local de realização das provas, disponível no site www.fsjb.edu.br.

1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, portando documento oficial e original de identificação (observar o item 8.7 do edital), com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.5. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou



anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.6. A FSJB orienta que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 1.5.

1.7. A FSJB e a Prefeitura Municipal de João Neiva não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.8. É obrigação do candidato, para o dia de aplicação da prova, observar todas as instruções contidas nos itens 8 e 9 do **Edital de Concurso Público Nº 01/2019 Prefeitura Municipal de João Neiva**.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Caso necessário obter informações gerais referentes ao Concurso Público, poderão ser através do site www.fsjb.edu.br ou pelo telefone (27) 3302-8057 ou ainda pelo e-mail concursojn@fsjb.edu.br

João Neiva-ES, em 31 de Julho de 2019.

OTÁVIO ABREU XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA